



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

RETIFICAÇÃO EDITAL G.D.G. Nº 044 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RETIFICAÇÃO - EDITAL G.D.G. Nº044/2026

(Publicado na Edição de 27 de agosto de 2026 / Caderno Executivo / Seção Atos de Gestão e Despesas)

Onde se Lê:

3.4. As solicitações de inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período definido no Anexo I deste Edital, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no Setor de Protocolo, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro – CEP: 15.090-000.

Leia-se:

3.4. As solicitações de inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 01/09/2026 a 18/09/2026 (Anexo I deste Edital), no horário das 09:00 às 15:00 horas, no Setor de Protocolo, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro – CEP: 15.090-000.

Onde se lê:

3.12. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá preencher corretamente o **Anexo III** e protocolá-lo, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios exigidos na Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, nos 05 (cinco) primeiros dias úteis do período de inscrição (Anexo I).

Leia-se:

3.12. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá preencher corretamente o **Anexo III** e protocolá-lo, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios exigidos na Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, nos 05 (cinco) primeiros dias úteis do período de inscrição, de 01/09/2026 a 09/09/2026 (Anexo I).

Onde se lê:

3.17. A data da divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição consta no **Anexo I**.

Leia-se:

3.17. A data da divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será no dia 11/09/2026, conforme consta no Anexo I.

Onde se lê:

3.18. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação da redução da taxa de inscrição.

Leia-se:

3.18. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação da redução da taxa de inscrição no período de 14/09/2026 a 15/09/2026 conforme consta Anexo I.

Onde se lê:

3.20. No caso da solicitação ser indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, dentro período estabelecido no Anexo I.

Leia-se:

3.20. No caso da solicitação ser indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, dentro período estabelecido no Anexo I. Resultado da análise do recurso de indeferimento da taxa de inscrição dar-se-á no dia 17/09/2026.

Onde se lê:

3.24. O candidato poderá requerer recurso contra o indeferimento da sua inscrição conforme cronograma descrito no Anexo I. A fundamentação deverá ser protocolada junto ao setor de protocolo da FAMERP e encaminhada ao presidente da comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026). O recurso será analisado, sendo o resultado publicado no Portal do Diário Oficial do Estado (www.doe.sp.gov.br) e no site da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (www.famerp.br).

Leia-se:

3.24. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizado no dia 22/09/2026 no Portal do Diário Oficial do Estado (www.doe.sp.gov.br) e no site da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (www.famerp.br). O candidato poderá requerer recurso contra o indeferimento da sua inscrição nos dias 23 e 24 de setembro de 2026 (Anexo I). A fundamentação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo da FAMERP e encaminhada ao presidente da Comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026). O recurso será analisado, sendo o resultado publicado no Portal do Diário Oficial do Estado (www.doe.sp.gov.br) e no site da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (www.famerp.br) no dia 28/09/2026.

Onde se lê:

8.7. A comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026) ficará responsável pela análise dos documentos comprobatórios, sendo que a atribuição das notas será de responsabilidade da banca examinadora do concurso.

Leia-se:

8.7. A comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026) ficará responsável pela análise dos documentos comprobatórios, sendo que a atribuição das notas será de responsabilidade da banca examinadora do concurso. A divulgação da Nota da Prova de Títulos será dia 20/10/2026 (Anexo I).

Onde se lê:

9.1. A Prova Didática terá como pontuação máxima: 10,0 (dez). Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. O tema da prova didática será sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os temas previsto neste edital (Anexo VI). O sorteio do tema e a apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

Leia-se:

9.1. A Prova Didática terá como pontuação máxima: 10,0 (dez), será realizada às 8h00 do dia 07/10/2026 na FAMERP, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5416 – Vila São Pedro – São José do Rio Preto - SP. Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. O tema da prova didática será sorteado com 24 horas de antecedência, às 8h00 do dia 06/10/2026 na FAMERP, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5416 – Vila São Pedro – São José do Rio Preto -SP, dentre os temas previsto neste edital (Anexo VI). O sorteio do tema e a apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

Onde se lê:

9.2. A Banca Examinadora do concurso será nomeada pela comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026) e será composta de 03 (três) membros efetivos, sendo 02 docentes da FAMERP e 01 membro externo, e 02 membros suplentes. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico www.famerp.br e no Portal do Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.doe.sp.gov.br).

Leia-se:

9.2. A Banca Examinadora do concurso será nomeada pela comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026) e será composta de 03 (três) membros efetivos, sendo 02 docentes da FAMERP e 01 membro externo, e 02 membros suplentes. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico www.famerp.br e no Portal do Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.doe.sp.gov.br), no dia 28/09/2026.

Onde se lê:

9.2.1. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição da banca examinadora, poderá ser protocolada no setor de procolos FAMERP a impugnação do nome de um ou mais membros titulares ou suplentes. A fundamentação da impugnação deverá encaminhada ao presidente da comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP 064, 28 de abril de 2026), que ficará responsável pelo deferimento ou indeferimento da impugnação.

Leia-se:

9.2.1. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição da banca examinadora, dia 29 e 30 de setembro 2026, poderá ser protocolada no setor de protocolos FAMERP a impugnação do nome de um ou mais membros titulares ou suplentes. A fundamentação da impugnação deverá encaminhada ao presidente da comissão específica para elaboração de concursos públicos FAMERP (Portaria FAMERP nº 064, 28 de abril de 2026), que ficará responsável pelo deferimento ou indeferimento da impugnação

Onde se lê:

10.1. Composição da nota final do concurso: $(\text{nota prova títulos} \times 0,3) + (\text{nota prova didática} \times 0,7) = 10,0$ (dez inteiros), pontuação máxima.

Leia-se:

10.1. Composição da nota final do concurso: $(\text{nota prova títulos} \times 0,3) + (\text{nota prova didática} \times 0,7) = 10,0$ (dez inteiros), pontuação máxima. A nota da Prova de Título e a nota da Prova Didática serão divulgadas no dia 20/10/2026 no endereço eletrônico da Famerp (www.famerp.br) e no portal do Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.doe.sp.gov.br)

Onde se lê:

10.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da sua nota final. A Fundamentação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolos da FAMERP dentro do prazo estabelecido e encaminhada para o presidente da Banca examinadora do concurso (Anexo I).

Leia-se:

10.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Prova de Títulos e da Prova Didática, componentes de sua nota final, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026. A Fundamentação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolos da FAMERP dentro do prazo estabelecido e encaminhada para o presidente da Banca examinadora do concurso (Anexo I). A divulgação da análise da interposição do recurso contra sua Nota Final será divulgada dia 29/10/2026 no site da Famerp (www.famerp.br) e no Portal do Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.doe.sp.gov.br).

Onde se lê:

11.1. A homologação do concurso dar-se-á por ato do Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame, que serão devidamente publicadas.

Leia-se:

11.1. A homologação do concurso dar-se-á no dia 08/11/2026 (Anexo I) por ato do Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame, que serão devidamente publicadas.